LEI Nº 4.815
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

(Projeto de Lei nº 334/2026 – Autor: Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira)

ACRESCENTA O INCISO XLVII AO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de outubro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.815

Art. 1º Acrescenta o inciso XLVII ao artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]
XLVII – O Santos Digital Week – SDW".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 03 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição